



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª reunião da CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, UNIFAL-MG, realizada em 02/08/2018.

Aos dois de agosto de 2018, às nove horas e quarenta minutos, no Prédio O sala 424, sob a presidência do Coordenador Adjunto Nilson Pereira Gomes, reuniram-se os membros Francisca Isabel Ruela, Daniela de Cássia Pereira, Rúbia Carla Penaforte Vasconcelos, Carlos Antônio da Silva, Anézio Eugênio de Faria e Marcelo Taveira Barbosa. O Coordenador Adjunto, Nilson Pereira Gomes, iniciou a reunião conforme os assuntos da pauta: **1 – Demandas atendidas da CISSP.** Conforme o TAE Anézio, se a Ata número 2 do dia 05.07.2018 havia sido assinada pelo Prof. Mayk, todos os itens que ele havia se comprometido a atender, seriam, portanto, atendidos. **2- Acompanhamento nos ambientes de trabalho da Unifal que podem ser identificados como problemas de segurança do trabalho ao servidor.** Após esclarecido pelo Coordenador Adjunto Nilson o assunto, foi colocado em discussão, sendo colocado pelos presentes a necessidade de elaborar um roteiro em caso de acidente, e que será solicitado a colaboração do Prof. João Adolfo para elaboração do referido roteiro para acidentado. Foi informado também pelo Prof. Marcelo Taveira Barbosa que não temos alvará de funcionamento pela vigilância sanitária na Faculdade de Odontologia. O TAE Anézio informou que o projeto do corpo de bombeiro estava em fase de licitação e, assim que o projeto ficasse pronto, seria licitada a execução do projeto e, somente depois de executado, que seria possível solicitar o alvará definitivo à vigilância sanitária. Também foi informado pela Profa. Francisca encaminhar e-mail solicitando aos servidores da instituição que informassem à CISSP sobre os possíveis riscos que existem em seu ambiente de trabalho. Após os encaminhamentos e discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. **3- Convidar palestrante com a visão atual do mundo do trabalho, suas tecnologias e as Normas de Segurança do Trabalho que temos.** O Coordenador Adjunto Nilson esclareceu sobre a necessidade de convidar um palestrante para o referido tema. Após discussão foi colocado em votação e aprovado pelos presentes, e ficou decidido verificar se tem algum professor da Universidade na área que possa ministrar a palestra. **4- Regimento da CISSP. Foi solicitado pelo Coordenador Adjunto Nilson aos Membros presentes se poderia colocar em pauta itens com relação ao Regimento da CISSP.** Aprovado pelos presentes. Em seguida o Coordenador Adjunto informou a necessidade de acrescentar no Regimento da CISSP: 4.1- o quórum para ter início das reuniões e ser aprovado assuntos da pauta de reuniões; 4.2- A TAE Daniela sugeriu avisar com 48 horas de antecedência para as reuniões da CISSP. A TAE Rúbia solicitou agendar reunião com Juliana para conversar sobre

capacitação e trabalhar junto com a Comissão de Qualidade de Vida. Nada mais a ser tratado, eu Daniela de Cássia Pereira, secretária “ad hoc” da CISSP e membro desta Comissão lavrei a presente Ata que segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/08/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Cássia Pereira, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/08/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/08/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Taveira Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/09/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022128** e o código CRC **4DB880DA**.